

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL

NÚMERO:

03/2019

DATA:

26/09/19

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 09/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

E-MAIL: Diversos

TELEFONE:

ASSUNTO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 (SRP) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

DESCRIÇÃO:

Prezados Licitantes,

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise dos pedidos de esclarecimentos abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link <https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2019/edital-n-o-09-2019-e-anexos/> a resposta ao pedido de esclarecimento da empresa *ELITE ENGENHARIA LTDA* e *VRV SERVIÇOS LTDA-EPP*, segue abaixo os questionamentos e as resposta da Secreta Regional de Licitações:

Questionamento 01: No Termo de Referência informa que o quantitativo é 228.000,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo em granito, inclusive o anexo com a planilha orçamentária, conforme segue: OBJETO DA CONTRATAÇÃO Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em granito, num total de 228.000,00 m² de área, de vias urbanas e rurais em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária de estimativa de custos (anexa), distribuídos em um único item. PERGUNTA: A EMPRESA PODE DAR LANCE, OU SEJA, FAZER PROPOSTA APENAS PARA OS SERVIÇOS DA 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – JUAZEIRO/BA? NO TOTAL DE 228.000,00 M²? TENDO EM VISTA NÃO TER INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUANTO AO “IF – UASG 158496” OU A PROPOSTA TEM QUE SER NO TOTAL DE 234.000,00 M²?

Resposta 01: *Conforme consta no art. 5ª, inciso V do Decreto 7.892/2013 fizemos a confirmação junto ao órgão participante quanto a sua concordância com o objeto licitado, quantitativos e termo de referência, ou seja, os preços ofertados serão válidos para os dois, quanto a possibilidade de ofertar proposta apenas para CODEVASF, isso NÃO É POSSÍVEL, ou seja, o valor ofertado deverá ser para os 234.000 m², contemplando todos os preços unitários e total, respeitando os valores máximos da Planilha de Preços, conforme item 7.1 do Edital.*

Questionamento 02: Gostaria de esclarecimento sobre os item que consta no edital e o que consta no sistema, sendo que no sistema o consta que a quantidade estimada para a **UASG 195011** e de **234.000 m²** e na Planilha do Edital consta que a área total e de **228.000 m²**, a pergunta e qual devemos levar em consideração para cotação ?

Resposta 02: *Acredito que a resposta acima já responde ao questionamento, o quantitativo a ser considerado para elaboração da proposta deverá ser 234.000 m²*

Observação: Lembramos que os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o link acima citado para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:



ZYLKSON CIPRIANO DEOLIVEIRA – CHEFE DA 6ª/SL
